

EDITAL Nº 007, DE 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor Geral da Faculdade do Complexo Educacional Santo André – FACESA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, torna pública seleção docente para os Cursos de Graduação para o semestre letivo de 2023.2, de acordo com as seguintes normas:

1. DAS VAGAS

COMPONENTE CURRICULAR	CURSOS	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA
Bioquímica	Educação Física Enfermagem Fisioterapia	Graduação em Química	Especialista
Atividade Motora Adaptada	Educação Física	Graduação em Educação Física	Especialista
Saúde do Trabalhador	Enfermagem	Graduação em Enfermagem	Especialista
Cuidado ao Idoso	Enfermagem	Graduação em Enfermagem	Especialista
Administração da Assistência de Enfermagem	Enfermagem	Graduação em Enfermagem	Especialista
Anatomia Humana aplicada a Fisioterapia	Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia	Especialista
Cinesiologia e Biomecânica I	Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia	Especialista
Cinesioterapia	Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia	Especialista
Exames Complementares	Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia	Especialista

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para cada componente curricular, observando-se o perfil do candidato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O prazo de inscrição para o processo seletivo ocorrerá no período de 06 a 12 de julho de 2023, exclusivamente por meio do sítio www.faculdadecesa.edu.br/blog.

2.2. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição, de modo que não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do formulário de inscrição.

Página 1 de 4

2.3. Os dados fornecidos, bem como a transferência destes, serão utilizados unicamente para cumprimento deste edital.

2.4. O pedido de inscrição feito pelo candidato, unicamente por via eletrônica, implicará na aceitação expressa das condições estabelecidas no presente Edital, seus anexos dispostos no sítio e da Política de Privacidade da FACESA, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. O candidato se inscreverá por componente curricular, podendo participar da seleção em mais de uma disciplina.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, por meio do site da IES.

3. DAS PROVAS

3.1. O presente processo seletivo será composto por 02 (dois) tipos de avaliações, todas de caráter eliminatório, dispostas da seguinte forma:

I – Exame de Currículo (EC);

II - Prova de Aptidão Didática (PD).

3.2. Do Exame de Currículo

3.2.1 O Exame de Currículo consistirá na análise do currículo lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização profissional; a experiência docente, a disponibilidade de horário com as devidas comprovações das informações que constam no currículo lattes.

3.3 Prova de Aptidão Didática:

3.3.1 A Prova de Aptidão Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicas do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Banca Examinadora.

3.3.2 A Prova de Aptidão Didática constará de aula expositiva, de natureza teórico-prática, sobre um tema a ser indicado pela IES, divulgados para o componente curricular/disciplina objeto desse processo seletivo, após a publicação da classificação do candidato no processo de Exame de Currículo.

3.3.3 Fica facultada à Banca Examinadora a arguição ao candidato, imediatamente após a apresentação deste.

3.3.4 A apresentação da Prova de Aptidão Didática terá duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (minutos) minutos, caso ultrapasse o tempo máximo será sumariamente encerrada;

3.3.5 Antes do início da apresentação de sua Prova de Aptidão Didática, o candidato deverá entregar à Comissão Examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, devendo nele constar a bibliografia utilizada para a elaboração do plano.

3.3.6 Para a realização da Prova de Aptidão Didática de cada candidato, a IES disponibilizará um projetor multimídia (data show), notebook, pincel, apagador e quadro branco.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico da IES e em suas redes sociais.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, em primeira instância, e, em segunda instância, pela Direção Geral.

Publique-se.

Assú/RN, 06 de julho de 2023.

Prof. Me. Arrilton Carlos de Brito Filho
Diretor Geral | FACESA

Página 3 de 4

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Inscrições	06 a 12/07/2023
Exame de Currículo	13/07/2023
Divulgação da lista de candidatos classificados para Prova de Aptidão Didática	14/07/2023
Prova de Aptidão Didática	17 e 18/07/2023
Divulgação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo	19/07/2023
Reunião de Alinhamento do Semestre Letivo 2023.2	20/07/2023
Início das Aulas do Semestre Letivo 2023.2	24/07/2023